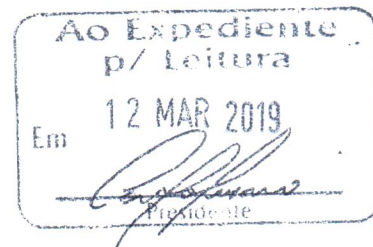




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 48 / 2019.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr Prefeito Municipal e a secretaria responsável, a seguinte medida:

Em caráter de urgência, a desobstrução das manilhas, no seguinte endereço:

Rua Jasmin

Bairro Nova Mangaratiba.

Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A ação se faz necessária, pois as referidas manilhas , encontram-se completamente obstruídas. Causando alagamentos no período das chuvas. O que torna imprescindível a sua limpeza.

Sala de Sessões, 12 de Março de 2019.

HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA

(Humberto Costa)

VEREADOR

